

PROJETO DE LEI Nº 32/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 223.000,00 (Duzentos e vinte e três mil reais) no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 223.000,00 (Duzentos e vinte e três mil reais) sob códigos e especificações a seguir:

26 792 0101 2000			
26.782.0101.2009	Manutenção Atividades DMER		
3.3.90.30.00.06.01	MATERIAL DE CONSUMO – 310	R\$	58.000,00
15.452.0067.1007	Construção ou Melhorias Rede Iluminação pública		
4.4.90.51.00.06.02	OBRAS E INSTALAÇÕES – 362	R\$	70.000,00
12.361.0047.2026	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.07.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – 671	R\$	27.000,00
3.3.90.30.00.07.01	MATERIAL DE CONSUMO – 683	R\$	5.000,00
12.365.0047.2024	Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.11.00.07.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – 627	R\$	11.000,00
13.392.0054.2034	Manutenção dos Eventos culturais e recreativos		
3.3.90.30.00.07.04	MATERIAL DE CONSUMO – 755	R\$	5.000,00
13.392.0054.2036	Manutenção Ativ.Biblioteca Pública Municipal		
3.3.90.30.00.07.04	MATERIAL DE CONSUMO – 794	R\$	5.000,00
27.812.0103.2038	Manutenção Ativ.Conselho Municipal de desportos		
3.3.90.39.00.07.04	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ - 766	R\$	4.000,00
20.606.0087.2120	Manutenção Ativ.de Apoio ao Produtor Rural		
3.3.90.30.00.08.01	MATERIAL DE CONSUMO – 514	R\$	30.000,00
10.305.0035.2232	Manutenção Ações Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11.00.09.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – 252	R\$	8.000,00
	TOTAL	R\$	223.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior, a redução parcial e total de dotações orçamentárias abaixo:

04.122.0010.2003	Manutenção Ativ. Gabinete do Executivo		
3.3.90.14.00.02.01	DIÁRIAS – CIVIL – 103	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00.02.01	MATERIAL DE CONSUMO – 104	R\$	5.000,00
04.122.0010.2006	Manutenção Atividades Sec.Mun.da Administração		
3.3.90.35.00.03.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA – 1348	R\$	15.000,00
06.181.0000.0002	Contribuição Manutenção Consepro de Relvado		
3.3.90.41.00.03.01	CONTRIBUIÇÕES – 353	R\$	7.000,00
04.121.0010.2194	Manutenção Atividades Sec.Mun.do Planejamento		
3.1.90.11.00.04.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – 203	R\$	15.000,00
22.661.0092.0008	Incentivo a Indústrias do Município		
3.3.60.45.00.04.02	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - 814	R\$	14.000,00



04.123.0010.1036	Reequipamento Secretaria Municipal da Fazenda		
4.4.90.52.00.05.01	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE-1400	R\$	10.500,00
04.123.0010.2008	Manutenção Atividades Sec.Mun.da Fazenda		,
3.3.90.14.00.05.01	DIÁRIAS – CIVIL – 257	R\$	3.000,00
3.3.90.33.00.05.01	PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO – 268	R\$	1.000,00
3.3.90.35.00.05.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA – 263	R\$	5.000,00
04.129.0010.2224	Manutenção Setor Tributário/Fiscal do Município		
3.3.90.14.00.05.01	DIÁRIAS – CIVIL – 1340	R\$	2.000,00
3.3.90.33.00.05.01	PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO – 1346	R\$	2.000,00
3.3.90.32.00.05.01	MATERIAL, BEM OU SERV.DISTRIB.GRATUITA-1345	R\$	2.000,00
26.782.0101.1075	Reequipamento Depto Mun.Estradas de Rodagem		
4.4.90.52.00.06.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-316	R\$	8.000,00
27.813.0104.2095	Manutenção do Parque Municipal de Eventos		
3.3.90.36.00.06.02	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA-712	R\$	3.000,00
3.3.90.47.00.06.02	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS-715	R\$	2.000,00
12.122.0010.2025	Manutenção Ativ.Secret.Mun.Educação		•
3.3.90.32.00.07.01	MATERIAL, BEM OU SERV.P/DISTRIB.GRATUITA-885	R\$	5.000,00
3.3.90.33.00.07.01	PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO – 882	R\$	4.000,00
12.128.0047.2027	Capacitação e treinamento Profissionais da educação		,
3.3.90.14.00.07.01	DIÁRIAS – CIVIL – 935	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00.07.01	MATERIAL DE CONSUMO – 933	R\$	1.000,00
3.3.90.33.00.07.01	PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO – 934	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.07.01	OUTROS SERV.TERCEIROS-PJ – 906	R\$	6.000,00
12.361.0047.2026	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.16.00.07.01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL-620	R\$	3.000,00
3.1.90.94.00.07.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS-623	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00.07.01	MATERIAL DE CONSUMO – 624	R\$	1.000,00
3.3.90.33.00.07.01	PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO – 626	R\$	1.000,00
12.365.0047.1101	Ampliação, melhoria e reforma da EMEI		
4.4.90.51.00.07.01	OBRAS E INSTALAÇÕES- 901	R\$	5.000,00
12.365.0047.2024	Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.46.00.07.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – 602	R\$	1.000,00
3.1.90.94.00.07.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS-603	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00.07.01	MATERIAL DE CONSUMO – 604	R\$	1.000,00
3.3.90.33.00.07.01	PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO – 605	R\$	1.000,00
13.392.0054.1014	Reequipamento Biblioteca Pública		
4.4.90.52.00.07.04	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-762	R\$	5.000,00
13.392.0054.2034	Manutenção dos eventos culturais e recreativos		
3.3.90.31.00.07.04	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	R\$	5.000,00
	CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - 340		
3.3.90.33.00.07.04	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO-1117	R\$	2.000,00
13.392.0054.2157	Manutenção de corais Municipais		
3.3.90.39.00.07.04	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA-795	R\$	4.500,00
20.606.0087.2022	Manutenção sistema troca-troca sementes		
3.3.30.41.00.08.01	CONTRIBUIÇÕES – 437	R\$	30.000,00
20.606.0087.2120	Manutenção Ativ.Apoio ao produtor Rural		



3.3.90.39.00.08.01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ – 521	R\$	30.000,00
10.305.0035.2232	Manutenção Ações de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.13.00.09.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 254	R\$	1.000,00
3.1.90.16.00.09.01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – 228	R\$	1.000,00
3.3.90.14.00.09.01	DIÁRIAS CIVIL – 264	R\$	1.000,00
3.3.90.32.00.09.01	MATERIAL, BEM OU SERV.DISTRIB.GRATUITA – 258	R\$	2.000,00
3.3.90.33.00.09.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO-266	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.09.01	OUTROS SERV.TERCEIROS-PJ – 261	R\$	1.000,00
3.3.90.40.00.09.01	SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – 262	R\$	1.000,00
	TOTAL	R\$	223.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, a 01 dia do mês de Novembro de 2023.

CARLOS LUIZ FRAPORTI

Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Vereador Presidente: Senhores (as) Vereadores(as):

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 32/2023, o qual solicita autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 223.000,00 (Duzentos e vinte três mil reais), para fins de manutenção das atividades do DMER, melhorias na iluminação pública, manutenção de atividades de Apoio ao Produtor Rural, bem como, complementação de dotações orçamentárias já existentes no Orçamento de 2023.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em REGIME DE URGÊNCIA, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, a 01 dia do mês de Novembro de 2023.

CARLOS LUIZ FRAPORTI

Prefeito Municipal